



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO RECUSADO

PROJETO:	LEI Nº 003/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016						
ASSUNTO: DENOMINA COMO RUA LANDER RORIZ LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CARACANGA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA .							
AUTOR:	JOÃO ROBERTO						
AUTOGRAFO:							
		EM:	09	/	06	/	2016



APROVADO
091 06 1 16
10
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA**
LEGISLANDO COM O POVO

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2016,
DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

Denomina como **RUA LANDER RORIZ**
Logradouro público no Bairro Caracanga
no Município de Itaitinga.

Faço saber que o plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA deliberou
e o Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao artigo 32, inciso XVIII, da Lei Orgânica do
Município de Itaitinga, fica estabelecida como denominação oficial a Rua Lander Roriz no Bairro
Parque Caracanga, no Município de Itaitinga, conforme ANEXO I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

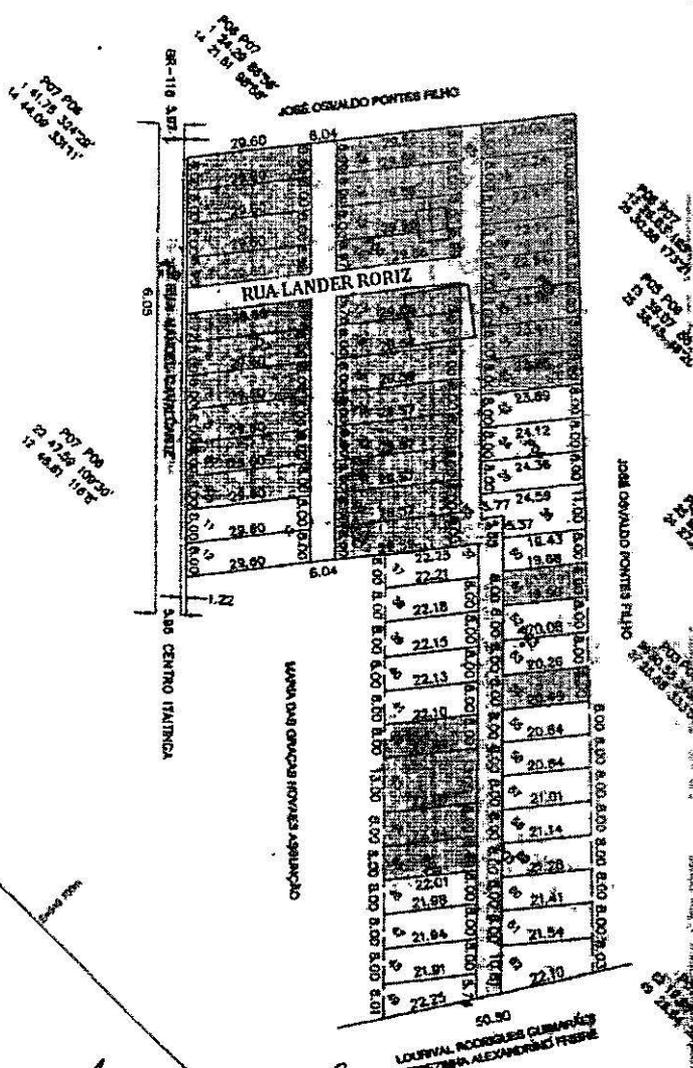
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 06 DE
JUNHO DE 2016.**


JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador JOAO ROBERTO - PRTB



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA
LEGISLANDO COM O POVO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI N.º 003/2016.
DE 06 DE JUNHO DE 2016.



João Roberto de Oliveira Martins
6.15
JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador JOAO ROBERTO - PRTB